

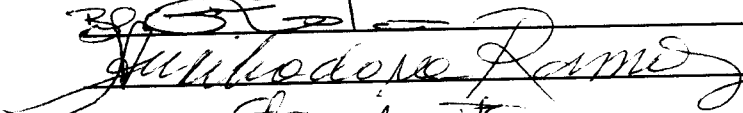
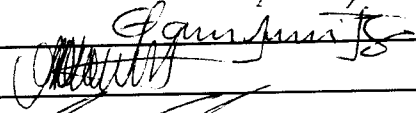
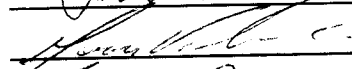
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220005/SOP/CCC.

No décimo quinto (15º) dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DO MAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas/consórcios participantes habilitados e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP, encaminhada à CCC através do Ofício Nº420/2022-SUPAE/SOP, e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

CONSÓRCIOS/EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO EMKO/NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI)	16.199.161,55	VENCEDOR
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	16.238.550,38	2º LUGAR
CONSÓRCIO LUMALI/DM (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA)	16.730.124,34	3º LUGAR
CONSTRUTORA PORTO LTDA	17.126.563,71	4º LUGAR
CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	17.226.237,56	5º LUGAR
CONSÓRCIO ANSA/DOMO (CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA)	17.313.428,06	6º LUGAR
PLANA EDIFICAÇÕES LTDA	17.506.152,66	7º LUGAR
CONSTRUTORA KONNEN LTDA	18.920.920,38	8º LUGAR

Realizadas correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, com base no subitem 8.10 do Edital, nas propostas comerciais das empresas: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor de R\$16.238.599,34 para R\$16.238.550,38 e **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, passando o valor de R\$17.126.564,08 para R\$17.126.563,71. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta do **CONSÓRCIO LUMALI/DM** (LUMALI ENGENHARIA LTDA e DIÓGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA), passando o valor de R\$16.730.124,33 para R\$16.730.124,34, com fundamento no subitem 8.9 do Edital. A proposta comercial do **CONSÓRCIO EMKO/NOVO MUNDO CONSTRUÇÕES** (EMKO CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI) sofreu correções de preços unitários diferentes para serviços iguais, como também de soma e multiplicação, com base nos subitens 8.10 e 8.9 do

Edital, passando o valor de R\$16.199.155,81 para R\$16.199.161,55. Desclassificada a proposta comercial da empresa **LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com fundamento no subitem 8.6, alíneas "a" e "f" do Edital, em razão de condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências do Edital, como também, por apresentar preços unitários superiores aos estimados pela CONTRATANTE nos itens 6.4.2.4/6.10.9.3.2/ e 6.14.11 da Planilha do Edital Aliados da presente licitação, por ausência de revalidação e prorrogação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do Edital, o **CONSÓRCIO FEITOSA CBC** (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA) e a empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. As classificações e desclassificação das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.




EUNICE GOMES DE SOUSA - LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI

(ATA – CP20220005/CCC/SOP – 15/06/2022)

